



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00156, de 10 de abril de 2018

DECRETO Nº 00156/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescentando o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 202.009,50 (duzentos e dois mil nove reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	106	SAUDE	150	2.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	CONVSA	151	9,50
02.05.01.04.122.0402.1.025 - AQUISICAO VEICULOS MAQUINAS EQUIP. P/ OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	403		124	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				202.009,50

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	106	SAUDE	102	2.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	CONVSA	123	9,50
02.05.01.04.122.0402.1.025 - AQUISICAO VEICULOS MAQUINAS EQUIP. P/ OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	403		100	200.000,00
TOTAL DE RECURSOS				202.009,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 10 de abril de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal